



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 05, DE 2024.

INDICO, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que consulte o setor competente da Municipalidade sobre a possibilidade de contratar e/ou designar servidor para acompanhar pacientes idosos, dependentes e/ou que não possuam familiares para acompanhá-los em consultas e exames médicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo que o Município de Magda disponibilize acompanhantes para pacientes idosos, dependentes e/ou que não possuam familiares para acompanhá-los em consultas e exames médicos, sendo muito importante para o tratamento correto do paciente, pois o acompanhante poderá dar ao médico o acesso a todas as informações sobre a pessoa, sobre sua rotina e histórico de vida. Além disso, o acompanhante também é essencial para fazer com que o paciente administre as prescrições e medicações corretamente, dando o suporte e apoio necessários.

Magda-SP, 05 de abril de 2024.


JOSE ROBERTO PIROLA
Vereador